



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

Ano XV

Nº 1069

de 9 a 15 de setembro de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU LEI Nº 5.403, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Proc. 020/2022.

Autoria: Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon

**Obriga os estabelecimentos veterinários e congêneres a comunicarem as autoridades sobre a ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos de animais.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos veterinários, que prestem serviços de banho e tosa, clínicas, hospitais e estabelecimentos congêneres ficam obrigados a comunicar à Polícia Judiciária e à Secretaria de Proteção e Direito dos Animais sobre a ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos de animais por eles atendidos.

Art. 2º A comunicação deverá conter as seguintes informações:

I – qualificação, contendo nome, endereço e contato do acompanhante do animal no momento do atendimento;

II – relatório do atendimento prestado, contendo a espécie, raça e características físicas do animal, descrição de sua situação de saúde na hora do atendimento e os respectivos procedimentos adotados.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei ensejará na penalidade de multa no valor de 2.000 (duas mil) UFM's (Unidades Fiscais do Município).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 6 de setembro de 2022.  
170º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.389, de 05/09/2022 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Kellen Priscila Faria, a partir de 29/08/2022.

Nº 3.390, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 26/08/2022, a Altair Preto de Godoi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.391, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 26/08/2022, a Bruna Trindade Castilho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.392, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 26/08/2022, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.393, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 26/08/2022, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.394, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 26/08/2022, a Leticia Soares de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.395, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 26/08/2022, a Renata Almeida dos Santos de Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.396, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 26/08/2022, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.397, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 29/08/2022, a Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.398, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 29/08/2022, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.399, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 29/08/2022, a Valeria Cristina Morais Penteado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.400, de 05/09/2022 – Concede Licença, para os dias 29, 30 e 31/08/2022, a Juliana Ferin Constante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.401, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/08/2022, a Marilda Batista Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 3.402, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 29/08/2022, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.403, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 29/08/2022, a Alessandra Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.404, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 29/08/2022, a Caroline Cristina Vieira Fidelis da Motta, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.405, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 29/08/2022, a Paulo Sergio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.406, de 05/09/2022 – Concede Licença, para o dia 30/08/2022, a Maria Betania Pinheiro da Silva Zanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.407, de 05/09/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elisangela da Silva Oliveira, referente ao período de 21/03/2016 a 20/03/2021.

Nº 3.408, de 05/09/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lúcia de Fatima de Andrade Faria, referente ao período de 11/01/2016 a 15/08/2022.

Nº 3.409, de 05/09/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Murilo Giovanni de Oliveira, a partir de 29/08/2022.

Nº 3.410, de 05/09/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 5059-PG/2022.

Nº 3.411, de 05/09/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 5078-PG/2022.

Nº 3.412, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 634-PG/2021.

Nº 3.413, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1689-PG/2022.

Nº 3.414, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2189-PG/2022.

Nº 3.415, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2191-PG/2022.

Nº 3.416, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2197-PG/2022.

Nº 3.417, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2363-PG/2022.

Nº 3.418, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2401-PG/2022.

Nº 3.419, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2403-PG/2022.

Nº 3.420, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2409-PG/2022.

Nº 3.421, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1675-PG/2022.

Nº 3.422, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2402-PG/2022.

Nº 3.423, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1530-PG/2022.

Nº 3.424, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2544-PG/2022.

Nº 3.425, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 127-PG/2019.

Nº 3.426, de 05/09/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1314-PG/2022.

Nº 3.427, de 05/09/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1949-PG/2017.

Nº 3.428, de 05/09/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5786-PG/2021.

Nº 3.429, de 05/09/2022 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 004437, conforme consta dos autos do processo nº 5179-PG/2022.

Jahu, 8 de setembro de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Extrato de Termo de Rescisão da Concessão de Direito Real de Uso Remunerado

Instrumento: Termo de Rescisão da Concessão de Direito Real de Uso Remunerado.

Nº do Instrumento: 10094.

Concedente: Município de Jahu.

Concessionária: Ema Valeria Ximenez

Objeto: Rescisão da concessão de direito real de uso remunerado do box nº 07 do Mercado Municipal de Jahu, com devolução das chaves ao Município.

Data da Assinatura: 06/09/2022.

Município de Jahu,  
em 06 de setembro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo



## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo  
Gerência de Desempenho Institucional

**Concurso:** Agente Administrativo I.  
**Edital nº.** 003/2019.  
**Ofício: nº.** 881/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 14/09/2022  
**Local:** Secretaria de Governo  
**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário: 08h30**

**Agente Administrativo I**

83º Tatiane Ghermandi – RG: 49.028.636-7  
84º Filipe Crecencio Galindo – RG: 36.276.432-3  
85º Vanessa Silvestre – RG: 33.080.058-9  
86º Alessandro Rogerio Murgo – RG: 40.200.752-9  
87º Douglas da Silva – RG: 47.326.899-1

**Horário: 09h30**

**Agente Administrativo I**

88º Marcela Cristina Quaglia – RG: 48.297.649-4  
89º Maiara Oliveira dos Anjos – RG: 42.513.130-0  
90º Sy Ribeiro Galvão Raymundo – RG: 3.124.355  
91º Rafael Miranda Aragon – RG: 44.086.535-9  
92º Aline Lima de Paula – RG: 47.381.796-2  
93º Veidson Marcelo Gonçalves – RG: 29.341.245-5

**Horário: 14h00**

**Agente Administrativo I**

94º Juliana Pagin Tesser – RG: 43.446.791-1  
95º Gustavo Galvin Reinato – RG: 43.665.995-5  
96º Rafael Ferrari – RG: 44.397.857-8  
97º Thais Rota Barbieri – RG: 46.362.052-5  
98º Felipe Pincelli – RG: 40.905.744-7  
99º Mikael Filipe Maia de Moraes – RG: 57.139.461-9

**Horário: 15h00**

**Agente Administrativo I**

100º Douglas Hideki Venancio – RG: 30.758.532-3  
101º Ronaldo Martins – RG: 46.151.650-0  
102º Suzana Ramos Michelin – RG: 45.487.731-6  
103º Valéria Beatriz Parro Alves – RG: 27.867.598-0  
104º Giovanni Gonzales Sette – RG: 40.200.378-0  
105º Thiago Ossuna Furlanetti – RG: 43.471.553-0

MUNICÍPIO DE JAHU  
Em, 05 de setembro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Governo**  
Gerência de Desempenho Institucional**Concurso:** Merendeira I, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Agente de Limpeza e Conservação I e Professor Auxiliar de Educação Infantil.**Edital nº.** 002/2019 e 003/2019.**Ofício nº.** 891/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Merendeira I, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Agente de Limpeza e Conservação I e Professor Auxiliar de Educação Infantil, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO****Data:** 15/09/2022**Local:** Secretaria de Governo**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário: 08h30****Merendeira I**

74º Lilian Valquíria Creazzo de Souza – RG: 24.759.624-3

75º Aline Fernanda Rogério – RG: 40.999.441-8

**Horário: 09h00****Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**

78º Manoela Freire Dias Jacomini – RG: 42.611.823-6

**Horário: 09h30****Agente de Limpeza e Conservação I**

14º Edicleia Milene Mendes – RG: 29.396.172-4

**Horário: 10h00****Professor Auxiliar de Educação Infantil**

33º Vanessa Escardinari Perini – RG: 46.471.627-5

34º Stela Ferreira de Menezes – RG: 12.859.982

**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Em, 05 de setembro de 2022.****PAULO GABRIEL COSTA IVO**  
**Secretário de Governo****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Economia e Finanças**  
Departamento de Licitações e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9196/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: LUCI MARLENE KOEHLER

OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. - DISPENSA Nº 007/2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 37.200,00 - ASSINATURA - 30/08/2022

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Economia e Finanças**  
Departamento de Licitações e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9197/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: MASSONI GESTÃO DE BENS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO. - DISPENSA Nº 004/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 178.083,84 - ASSINATURA - 31/08/2022

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Economia e Finanças**  
Departamento de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO ORIGINAL N.º: 9895/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 08.212.332/0001-41.

OBJETO: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 9895/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019, (FLS. 1346 E SEQUINTE) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAHU E INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. – ACRÉSCIMO DE FUNCIONALIDADES AO SOFTWARE DE GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL.

Valor: O presente Termo Aditivo não possui valor, tendo em vista que os módulos serão concedidos pela empresa Integrativa Tecnologia Ltda. a título gratuito sem custos ao município conforme proposta apresentada pela empresa.

ASSINATURA: 08/09/2022 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Economia e Finanças**  
Departamento de Licitações e Compras**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 9199/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., – C.N.P.J. N.º: 40.976.095/0001-06 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMÊTRO. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 047/2022 – ASSINATURA: 31/08/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 9200/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: M.C.F SOBRAL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, – C.N.P.J. N.º: 22.530.616/0001-07 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES NO JARDIM PADRE AUGUSTO SANI – JÁHU/SP – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 194.429,96 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO N.º 005/2022 – ASSINATURA: 31/08/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social****CONVOCAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR DE JAHU**

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nº 3.502/2001 e 5.008/2015, **CONVOCA** as(os) suplentes abaixo relacionados para exercer a função de Conselheiro(a) Tutelar em substituição ao cargo vago em função da renúncia da Sra. MICHELE GONÇALVES DA SILVA, obedecendo a ordem de votação no processo de escolha homologado pela Resolução CMDCA nº 12/2019, e mediante pagamento de remuneração igual àquela devida a membro titular do Conselho Tutelar do Município de Jahu.

Antes do início dos trabalhos esta Secretaria fornecerá orientações aos suplentes sobre o exercício da função como titular no Conselho Tutelar de Jahu até que a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seja nomeado.

O **NÃO** comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do(a) suplente.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

Data: 12/09/2022

Horário: 10:00

Local: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 552 – Centro. Jahu/SP

**CANDIDATA ELEITA SUPLENTE**

11ª Charlene da Luz Costa Freitas – RG nº 54.767.349-8

12ª Sueli Benedita Pinheiro Melo – RG nº 18.680.584-6

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Documento de identificação civil – RG

Cadastro de Pessoa Física – CPF

Título de Eleitor

Comprovante de endereço

Número da Agência e Conta Corrente – Banco Itaú

Número Programa de Integração Social – PIS

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Em, 08 de setembro de 2022.

LUCIANA APARECIDA LUCÍNIO  
Gerente

MARCO LÚCIO CIPOLA  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**CARTA DE RENÚNCIA**

Eu, Michele Gonçalves da Silva, portadora do RG. 41.292.225-3, venho por meio desta renunciar a partir do dia 11/09/2022 meu encargo de Conselheira Tutelar em Jaú/SP. Encaminho a presente para o CMDCA, para cumprimento das normas legais.

Jaú, 02 de setembro de 2022

  
MICHELE GONÇALVES DA SILVA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
Secretaria de Meio Ambiente

**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas aos cofres públicos.

Proprietário do Imóvel	Endereço do Objeto do AIIMM	Objeto do AIIM	Artigo
CILA SC Ltda	Av. João de Moraes Prado Qdr 09 Lot 05	Não Realizar a limpeza do imóvel	Art.03°, L 3990/05
CIA Agricola e Industrial São Jorge	Av. João Francheschi s/n	Queimada em Terreno	Art. 06°, L 4470/10
José Aparecido de Siqueira	João Midena nº 85	Poda Drástica	Art.17°, L3830/03
José Benedito Rodrigues	Antonio José Paleari nº 397	Não Realizar a limpeza do imóvel	Art.03°, L 3990/05
José Vítor Raimo e Outros	José Joaquim de Mello s/n	Não Realizar a limpeza do imóvel	Art.03°, L 3990/05
JUA Participações e Investimentos Ltda	Saldanha Marinho s/n	Queimada em Terreno	Art. 06°, L 4470/10

Jahu, 9 de setembro de 2022.

Giovani Mineti Fabrício  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
Secretaria de Meio Ambiente

**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Proprietário do Imóvel	Endereço do Objeto do AIIMM	Objeto do AIIM	Artigo
Alan Renato Fichio	Capitão José Ribeiro nº 367	Poluição Sonora	Art.02°, L 4710/12
José Ricieri Tonsic	Dona Margarida O. R. Barros nº288	Mato Alto	Art. 03°, L 3990/05
Maurício Barbosa Júnior e Outros	Av. Galdino do Amaral Carvalho nº 103 Qdr G Lot 10	Mato Alto	Art. 03°, L 3990/05
Walter Rodrigues Gonçalves	José Medina Qdr 38 Lot 06	Mato Alto	Art. 03°, L 3990/05

Giovani Mineti Fabrício  
Secretário de Meio Ambiente





## Seção V Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### EXTRATO DE PORTARIAS

**ERRATA – Jornal Oficial de Jahu nº. 1068 – Portaria nº. 124, de 25/08/2022** – Concede licença ao servidor José Eduardo Costa Devides, Agente de Controle Interno, matrícula nº. 423, para o período das 14h30min as 16h30min, do dia 22/08/2022, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 125, de 31/08/2022 – Concede licença à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320, para o período das 13h45min as 18h00min, do dia 23/08/2022, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 126, de 02/09/2022 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Taís Duarte do Nascimento, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 514.

Portaria nº. 127, de 02/09/2022 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Aline Cristina Roda Brancaglion, Agente Administrativa, matrícula nº. 292.

Portaria nº. 128, de 06/09/2022 – Concede licença à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320, para o período das 13h45min as 18h00min, do dia 05/09/2022, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 06 de setembro de 2022.

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,**  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP**

### Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

